

Quinta-feira

Teresina, 6 de agosto de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



Em Tempo

Da equipe

emtempodp@hotmail.com

Controladores sociais

Entre os dias 20 e 22 de agosto deste mês, em Corrente, o TCE/PI (Tribunal de Contas do Estado) realizará o XXII Seminário de Formação de Controladores Sociais. Na prática, o objetivo é preparar a sociedade para fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos tanto em nível municipal quanto estadual e federal. Mas, ao que parece, na medida em que a Corte de Contas tem avançado no sentido de melhor orientar a população, a própria sociedade insiste em caminhar na direção contrária, fazendo vista grossa aos desmandos dos gestores ruins, muitas vezes em troca de benesses que garantem uma acomodação simplória e temporária. Os prefeitos e secretários municipais também fingem participar, mas legam, em grande parte, aos seus munícipes, situações vexatórias, pois as cidades quase que não avançam. As contabilidades continuam maquiadas e se não há notícia em grande quantidade é porque também não há julgamento devido a manobras protelatórias que são muitas – os defensores ficaram muitos espertos e por isso mesmo floresceu aquela famosa afirmação de que por aqui fica até difícil fazer um filme porque só tem artista. Espera-se que essa realidade se modifique.



Balde de água fria - 05/08/2015 às 14h13

STJ decide que APPM não pode defender prefeituras do PI

NÃO TEM LEGITIMIDADE PARA ir ao Judiciário impedir que TCE-PI faça bloqueio de contas

Curtir 3

Tweet 0

+1 0

Compartilhar



Em decisão unânime, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) não deu provimento ao Agravo Regimental em Mandado de Segurança (47.806) movido pela Associação Piauiense de Municípios contra o Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado. Para o STJ, as associações de prefeitos ou de prefeituras municipais não podem representar os municípios no Poder Judiciário. Essa defesa em juízo só deve ser feita pelos procuradores municipais. A decisão deixa muitos prefeitos piauienses decepcionados, pois eles acreditavam nesse poder de representação da APPM, principalmente num momento de crise que o país está vivendo. A decisão foi publicada nesta quarta-feira (05), no Diário da Justiça do STJ.

A ação iniciou no Tribunal de Justiça do Piauí no ano de 2012, quando o Tribunal de Contas do Estado determinou o bloqueio das contas de dezenas de prefeituras inadimplentes na atualização de dados junto ao TCE.

A APPM então, através do advogado José Norberto Campelo Lopes, impetrou um Mandado de Segurança no TJ-PI para suspender a decisão do TCE e o

caso acabou parando no STJ sobre a polêmica de quem deveria representar as prefeituras municipais junto ao Poder Judiciário. [CONFIRA O PROCESSO](#)

REGRAS PRÓPRIAS

O relator, ministro Herman Benjamin, destacou que já é pacífico o entendimento no STJ de que a legitimação das associações tutelarem em juízo não se aplica quando ela está representando pessoas jurídicas de direito público.

“Conforme consignei no decisum, esta Corte Superior possui entendimento consolidado de que “a legitimação conferida a entidades associativas em geral para tutelar, em juízo, em nome próprio, direitos de seus associados (CF, art. 5º, XXI), inclusive por mandado de segurança coletivo (CF, art. 5º, LXX, b e Lei 10.016/09, art. 21), não se aplica quando os substituídos processuais são pessoas jurídicas de direito público. A tutela em juízo dos direitos e interesses das pessoas de direito público tem regime próprio, revestido de garantias e privilégios de direito material e de direito processual, insuscetível de renúncia ou de delegação a pessoa de direito privado, sob forma de substituição processual” (RMS 34.270/MG, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, DJe 28/10/2011).”, diz o trecho da decisão contrária à APPM.

Repórter: Aquiles Nairó

Publicado Por: Aquiles Nairó



Multas aos maus gestores - 05/08/2015 às 11h44

Subprocurador critica proposta que reduz as multas aos maus gestores

Deputado propôs audiência para discutir redução de multas aos maus gestores do Piauí

Traga o seu imóvel e aproveite o que a vida tem de melhor.
Nós garantimos o seu aluguel e a sua tranquilidade.

86 3233-8038
Av. Dom Severino, 2300, Bairro de Fátima
@imobdantas @dantasrealestatepi

DANTAS
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS



Treinar, ao invés de reclamar
POR HELDER EUGÊNIO



Nesta terça-feira (04/08) o [blog Banda Larga divulgou uma nota](#) sobre a aprovação do requerimento do deputado Antônio Félix (PSD), solicitando a realização de audiência pública, para debater a redução de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) aos gestores público do estado, que cometeram alguma irregularidade, ou pelo menos deixaram de fazer as coisas como deviam.

Em resumo, o deputado quer discutir com a sociedade a possibilidade de amenizar as multas do legítimo órgão de fiscalização do estado. Interessante é que o digno trabalhador brasileiro, que nesse período de instabilidade financeira do país tem sofrido para pagar suas contas em dias, não recebeu do nobre deputado e de nenhum dos outros parlamentares, alguma proposta de amenizar a carga da irresponsabilidade política dos que estão no poder. Na própria cidade do deputado João Félix, Campo Maior, há bairros inteiros que passam o dia sem abastecimento de água, mesmo assim, as contas da Agespisa chegam em dia, e não há propostas reais para resolver o problema, nem amenizar as dívidas dessas pessoas, só muita conversa.

Na contramão disso, o parlamentar quer propõe discutir a redução das multas aos maus gestores. Enquanto para o cidadão de bem não há nenhuma audiência pública.

DEPUTADO CONFIRMA PROPOSTA DE REDUÇÃO

Em resposta à nota [publicada](#), o deputado se manifestou através de seu assessor. “O deputado estadual Antônio Félix (PSD) encaminhou resposta ao portal 180 Graus informando que não há qualquer intenção de sua parte em proteger maus gestores. Ele apresentou requerimento, aprovado pela Assembleia Legislativa, propondo audiência pública para discutir sobre a redução das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Piauí aos gestores públicos do Estado. ‘Recebi a visita de vários gestores públicos relatando a dificuldade em pagamento de tais multas aplicadas pelo TCE-PI, conversamos com o presidente da entidade, conselheiro Luciano Nunes Santos, e comunicamos essas reclamações dos administradores municipais, e verificamos que o melhor seria uma ampla discussão com o envolvimento do Tribunal de Contas, APPM, OAB, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Governo, Associação dos Vereadores e Assembleia Legislativa do Estado’, detalhou”.

VERGONHOSO

Se tivesse um pouco de sensibilidade, o deputado jamais permitiria que a possibilidade de reduzir multa fosse discutida, aliás, ele deveria propor na verdade o aumento das multas e até penas maiores aos que descumprem o que determina a lei. Se um gestor foi multado, é por que o TCE-PI encontrou indícios de irregularidades. Se o Piauí ainda hoje é [destaque](#) em níveis de corrupção, é porque há convivência dos poderes em permitir que os males continuem sem punição.

NA CONTRAMÃO DA FISCALIZAÇÃO

E entrevista ao jornal O Dia desta quarta-feira (05/07), o subprocurador de contas do Ministério Público de Contas do Piauí, Pinheiro Júnior, criticou a proposta do deputado de se discutir a redução de multas aplicadas pelo TCE-PI. Para ele, isso vai na contramão do momento em que vive o país.

“No momento, o que se discute é um aumento das sanções para evitar a prática de ilícitos. Se usarmos o mesmo raciocínio no TCE, não falamos em atenuar as multas. A anistia ou redução vai na contramão do endurecimento da fiscalização dos gastos públicos”, afirmou.

NÃO TEM JUSTIFICATIVA

Se um gestor passa meses em uma campanha eleitoral prometendo fazer a melhor administração do mundo, deve cumprir com a sua promessa. Na hora de querer votos, afirma que terá a melhor equipe e que sua gestão não haverá irregularidades, quando entra no poder a coisa muda. O TCE constata irregularidades e multa. Quase nenhum desses gestores pagam as multas por que não querem, dinheiro não falta, e ainda aparece um parlamentar propondo a discussão de redução dessas multas. Não é de se estranhar que o Piauí quase nunca saiu do lugar.

Que o TCE amplie suas fiscalizações e seja cada vez menos flexível com os maus gestores. Aos parlamentares, em especial ao deputado estadual Antônio Félix, que proponha a redução, mas de tantas injustiças aos cidadãos piauienses. Aos maus gestores, que façam leis que evitem as más práticas e que obriguem estes a cumprirem as penalidades que lhe foram impostas.

Repórter: Jhone Sousa

Publicado Por: Jhone Sousa

Deputado quer redução de multas do TCE contra gestores no Piauí

05/08/2015 • 17:05

Notícia



Por Dulce Furtado

O deputado estadual Antônio Felix requereu esta semana no plenário da Assembleia Legislativa do Piauí uma audiência pública para debater a lei Ordinária nº 5.889 de 25 de agosto de 2009, que dispõe sobre a redução de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) aos gestores públicos do Estado. O pedido foi aprovado. Ele quer a redução das multas aplicadas contra os gestores.



A audiência deverá ser realizada pela Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, na sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), no próximo dia 12 de agosto.

Segundo o TCE, as multas aplicadas no Piauí variam de 100 a cinco mil UFRs (Unidade Fiscal de Referência do Estado), que este ano vale R\$ 2,71, ou seja, as multas variam de R\$ 271 a R\$ 13.550, dependendo da gravidade do ilícito cometido.

O valor da multa é atribuído pelo livre arbítrio do julgador, de acordo com suas convicções. Segundo o TCE, o único caso em que o valor da multa é previamente definido por meio de resolução é o que diz respeito ao atraso de documentos. Neste caso específico, o valor da multa é de 10 UFRs por dia de atraso, chegando a 300 por mês.

Levando em consideração o atual salário de um deputado estadual, que recebe R\$ 25 mil por mês, contando ainda com R\$ 80 mil de verba de gabinete e mais R\$ 32 mil mensais com as verbas que ajudam nas despesas parlamentares, o valor da multa representaria, hoje, menos que 9,5% dos ganhos dos parlamentares.

Apesar disso, Antônio Felix explica que fez o pedido para debater o assunto e que devido à situação em que se encontra o país, a audiência se faz necessária. "A audiência é para que possamos discutir sobre a lei de redução de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e de já, peço apoio aos deputados e os convido para participar da audiência pública", reforçou o parlamentar.